PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 2259/2019/DRH, protocolizado sob o n° 526336, datado de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2019.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA N° 3017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/DISCIPLINA	DATA DE NOMEAÇÃO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	DILMAR FRITZ ALBERTO SCHNEIDER BATISTA - 76715	13/10/2019 A 31/12/2019 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ADRIANA DE ASSIS FERNANDES, MATRÍCULA N° 75581, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA.	SUPERVISOR ESCOLAR	12/06/2019	MAP-V	EMEF "PROFª MARIA RODRIGUES LEITE".